



C0053442A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 22-A, DE 2015

(Da Comissão de Desenvolvimento Urbano)

Institui o Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação; tendo parecer da Mesa Diretora, pela aprovação (relator: DEP. WALDIR MARANHÃO).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
(ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora:

- Parecer do relator
- Parecer da Mesa

Art. 1º Fica Instituído o *Prêmio Lício Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação*, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a três entidades ligadas aos temas do prêmio ora instituído, bem como a três personalidades dessas distintas áreas da sociedade, cujos trabalhos ou ações merecerem especial destaque na vida das metrópoles ou cidades brasileiras.

Art. 2º O Prêmio será conferido pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e se constituirá na estatueta *Lício Costa* cunhada para este fim.

§ 1º A definição dos agraciados será feita por meio dos votos da maioria dos Deputados integrantes da Comissão de desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, podendo a indicação dos nomes ser feita por qualquer dos parlamentares membros da Comissão.

§ 2º Cada parlamentar, membro da Comissão poderá indicar até três nomes de entidades, pessoas jurídicas e até três nomes de personalidades, cada um dos nomes ligados a uma das áreas distintas: mobilidade, saneamento e habitação.

§3º A escolha dos vencedores se dará após apurados os votos dos parlamentares membros da Comissão, sendo declaradas vencedoras as entidades e as personalidades que obtiverem o maior número dos votos apurados.

Art. 3º Os prêmios serão entregues aos agraciados, sempre na segunda semana de outubro, quando se comemora o Dia Mundial do Urbanismo (8 de outubro).

Art. 4º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do Prêmio Lício Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito se faz necessário o reconhecimento das entidades e personalidades que atuam e se destacam nos setores mobilidade, saneamento e habitação no Brasil. Entidades e personalidades estas que vêm desenvolvendo trabalhos de alto nível no melhoramento da vida dos cidadãos, sendo exemplos que devem ser seguidos em todo o território nacional e até por metrópoles e municípios de outros países.

É chegada a hora de a Câmara dos Deputados, por intermédio desta Comissão Temática, fazer justiça aos expoentes do setor agraciando-os com o prêmio que traz o nome do grande brasileiro que foi Lúcio Costa, pioneiro da arquitetura modernista no Brasil, que

desenvolveu o Plano Piloto de Brasília, passando a ser conhecido em todo o mundo como autor de grande parte dos prédios públicos.

Sala da Comissão, 12 março de 2015.

**Deputado JULIO LOPES
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano**

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição que institui o Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação, que será conferido anualmente pela Câmara dos Deputados a três entidades com atuação ligada aos temas referidos, bem como a três personalidades dessas distintas áreas da sociedade, cujos trabalhos ou ações merecerem especial destaque na vida das metrópoles ou cidades brasileiras.

O texto dispõe que o Prêmio será conferido pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e se constituirá na estatueta Lúcio Costa cunhada para este fim. A definição dos agraciados será feita por meio dos votos da maioria dos Deputados integrantes da Comissão de desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, podendo a indicação dos nomes ser feita por qualquer dos parlamentares membros da Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Câmara dos Deputados tem adotado a prática de conceder prêmios para pessoas que se destacam em determinadas áreas. Essa é uma forma de valorizar tais trabalhos e incentivar profissionais e ativistas a desenvolver projetos inovadores e com impacto significativo para a sociedade. Alguns exemplos são o Prêmio Darcy Ribeiro de Educação, criado em 1998, o Prêmio Dr. Pinotti – Hospital Amigo da Mulher, de 2009, o Prêmio Dignidade no Trabalho, de 2014, e o Prêmio Nelson Mandela de Ensino de História da África e das Relações Étnico-Raciais, de 2014.

Agora chega a esta Mesa essa proposta de instituição de um prêmio para agraciar pessoas físicas e jurídicas cuja atuação nas áreas de mobilidade, saneamento e habitação acarretaram melhoria de vida de brasileiros.

Ora, tendo-se em conta a extensão e gravidade dos problemas que afligem milhares de pessoas que vivem em centros urbanos, nos parece repleta de relevância a proposta da Comissão de Desenvolvimento Urbano de premiar ações que resultam em melhorias na qualidade de vida desses brasileiros, de modo a reconhecer sua importância e estimular novas iniciativas nesse sentido.

Reputamos, ainda, extremamente justa a escolha do nome de Lúcio Costa para o Prêmio, personalidade cuja obra arquitetônica e urbanística é respeitada no mundo inteiro.

Diante do exposto, voto pela aprovação do texto do projeto de resolução nº 22 de 2015, que institui o Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2015.

Deputado Waldir Maranhão
Relator

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 29 de abril do corrente ano, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 22, de 2015, nos termos do parecer do Relator, Deputado Waldir Maranhão.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha, Presidente; Waldir Maranhão, Primeiro-Vice-Presidente; Giacobo, Segundo-Vice-Presidente; Beto Mansur, Primeiro-Secretário; Felipe Bornier, Segundo-Secretário; Mara Gabrilli, Terceira-Secretária; e Alex Canziani, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 30 de abril de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO